



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº 045/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ESTRADAS DA COMUNIDADE  
VILA MATIAS, NESTE MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Estrada Municipal Antônio Silva Carlos**” a estrada que se inicia na ponte conhecida como “Ponte da Dona Geni”, na Comunidade de Vila Matias, até a entrada do “Morro Marginati”.

**Art. 2º** - Fica denominada de “**Rua João da Silva**” a rua que se inicia em frente ao Salão Comunitário da Comunidade de Vila Matias, passando pelo campo de futebol e que segue até o fim de sua extensão.

**Art. 3º** - Fica denominada de “**Marginati Borba**” a estrada que se inicia na subida do morro conhecido como “Marginati”, na Comunidade de Vila Matias, e estende-se até a propriedade do senhor Romildo Scheffer.

**Art. 4º**- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**Vilson Moro**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com estas denominações, prestará às memórias de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Vilson Moro**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## ANEXO

### PROJETO DE LEI Nº 045/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023



(Art. 1º) Comunidade de Vila Matias, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Antônio Silva Carlos.



(Art. 2º) Comunidade de Vila Matias, rua a ser nomeada: Rua João da Silva.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba



(Art. 3º) Comunidade de Vila Matias, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Marginati Borba.